



PREFEITURA DE
GARRAFÃO DO NORTE
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, órgão requisitante:

Unidade Orçamentária: 6060- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional Programática: 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – locação de bens móveis

Garrafão do Norte - PA, 26 de junho de 2025.


Francisco de Assis I. de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Desp.º 007/2025